

**LEI Nº 719/2025**

**de 05 de maio de 2025**

**EMENTA** – DENOMINA DE BELARMINO MATIAS CARNEIRO FILHO A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTANA.

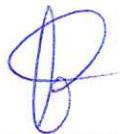
**CRISPIANO BARROS UCHÔA**, Prefeito Municipal de Madalena, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal de Madalena, faz saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **BELARMINO MATIAS CARNEIRO FILHO** a Rua sem Denominação Oficial no Bairro Santana, com início na rua Projetada nº 010 e terminando em área de terreno de propriedade de Wanderson Pereira Barbosa, ou Andim do Sandoval.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena/CE, em 05 de maio de 2025.



---

**CRISPIANO BARROS UCHÔA**  
Prefeito Municipal